



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 648/2024

O Prefeito Municipal de Guaporé, **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Justificativa, **Número: 255/2024**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDRAULICA PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CASA DA CULTURA, NAS DEPENDÊNCIAS DAS PRAÇAS VESPASIANO CORRÊA, ROSA CELLA E GETÚLIO VARGAS E NAS DEPENDÊNCIAS DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL MULTIUSO - ESPAÇO EM ATIVIDADE..

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
MAKRO EDIFICAÇÕES LTDA.	1	1	61,50	1.230,00
MAKRO EDIFICAÇÕES LTDA.	1	2	61,50	922,50
MAKRO EDIFICAÇÕES LTDA.	1	3	61,50	615,00

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 20 de maio de 2024.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal de Guaporé